



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Audiovisuais e Produção dos Media

ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniu, por videoconferência, o júri nomeado pelo despacho n.º 85/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Audiovisuais e Produção dos Media, em que é candidato Ricardo Andrade Lopes Correia. -----

O júri é constituído pelos seguintes elementos: José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), João Vasco Matos Neves (Professor Coordenador da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Regina Aparecida Delfino (Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar), Pedro Alexandre Santos de Matos (Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre), Miguel Aboim Borges e Francisco Marta. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Designação do secretário das reuniões; -----
2. Apreciação preliminar (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto); -----
3. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a reunião, começando por agradecer, em nome do Sr. Presidente do IPCB, a disponibilidade manifestada por todos para integrarem este Júri e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os presentes responderam não necessitar de esclarecimentos. -----

O Presidente do Júri teceu algumas considerações sobre o enquadramento normativo e procedimentos a aplicar no decurso do processo para atribuição do Título de Especialista. ----



1. Designação do secretário das reuniões: -----

O presidente do júri propôs que, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, para obviar as questões relacionadas com a dificuldade de assinatura de ata por todos os elementos do júri, em reuniões realizadas por videoconferência, seja designado um vogal como secretário, que, juntamente com o Presidente do Júri assinará todas as atas das reuniões. O presidente do júri propôs João Vasco Matos Neves para secretário e todos os elementos do júri concordaram com a proposta. -----

2. Apreciação preliminar: -----

Os elementos do júri já tinham tido acesso ao currículo profissional e à proposta de trabalho de natureza profissional no âmbito em que são requeridas as provas. O júri subscreveu o seguinte relatório, previsto no n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto: Este relatório consubstancia a apreciação preliminar referida no n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, que se destina a verificar se o candidato Ricardo Andrade Lopes Correia satisfaz as condições de admissão às provas para a atribuição do título de especialista, área de Audiovisuais e Produção dos Media e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas. -----

Quanto ao preenchimento das condições de admissão às provas, após análise da documentação entregue, verificou-se que o candidato detém um grau académico e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional, no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos, pelo que cumpre a condição prevista na alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto (alterada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril). -----

Por outro lado, concluiu-se que o mesmo é detentor de um currículo suficiente ao exercício da profissão na área em causa, preenchendo assim a condição que consta da alínea b) da mesma disposição legal. -----

O júri analisou a proposta de trabalho de natureza profissional a apresentar nas prova pelo candidato e verificou que o mesmo se insere na área para que foram requeridas as provas.--

O júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato Ricardo Andrade Lopes Correia às provas públicas para atribuição do título de especialista que consistirão na apreciação e discussão do respetivo currículo profissional e apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional. -----



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

3. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional e também do trabalho de natureza profissional. -----

Deliberou-se que a apreciação e discussão do currículo profissional serão feitas por Regina Aparecido Delfino e por Pedro Alexandre Santos de Matos. E a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional serão feitas por Miguel Aboim Borges e por Francisco Marta. Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. -----

O Presidente do Júri

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Professor Adjunto)

O Secretário

João Vasco Matos Neves
(Professor Coordenador)